



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 489

**“Denomina "Luiz Mauro Ribeiro Alves", a quadra de esportes localizada na rua Oswaldo Cruz, bairro Varginha, e dá outras providências”.**

**Art. 1º.** Fica denominada "Luiz Mauro Ribeiro Alves", a quadra de esportes localizada na rua Oswaldo Cruz, bairro Varginha, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**QUADRA DE ESPORTES**  
**LUIZ MAURO RIBEIRO ALVES**  
**(JUBUBA)**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 19 de novembro de 2020.  
201 anos da Fundação e 172 da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Sebastião Silvestre da Costa**  
**Presidente**

**Renato Nascimento de Moraes**  
**1ºSecretário**